



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

CERTIFICADO LOC Nº 27743248**L I C E N Ç A A M B I E N T A L**

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa Pedreira Santa Mônica Ltda., CNPJ 20.424.099/0001-66, Licença de Operação Corretiva para a atividade principal Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento, (produção bruta de 312.000 m³ /ano), ANM: 830.291/1998 e ANM: 832.932/2015, com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-02-09-7, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Estrada União Industrial, KM 186, Vila Idea, Coordenadas Geográficas LAT/Y 21º 47' 13" LONG/X 43º 19' 12", no Município de Juiz de Fora/MG, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 00084/1998/008/2018 e decisão da Câmara de Atividades Minerárias - CMI, em reunião do dia 26/03/2021.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Processo de outorga nº 6354/2017; Modo de Uso: captação em surgência (nascente); Vazão: 7,6 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 21º47'17,2" S e Long. 43º19'12,58" W

Processo de outorga nº 0155/2019; Modo de Uso: canalização e/ou retificação de curso de água; Coordenadas Geográficas: Lat. 21º46'38.90"S e Long. 43º17'2,38" W

Processo de outorga nº 0517/2018; Modo de Uso: captação em poço manual (cisterna); Vazão: 2 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 21º47'13" S e Long. 43º19'00" W

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), com vencimento em 26/03/2027; Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo; Área/Unid: 0,23873 ha; Tipo de Intervenção: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente; Área/Unid: 0,04964 ha; Coordenadas Geográficas: LAT/Y 21° 46' 42" LONG/X 43° 16' 59";

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 06 (seis) anos, com vencimento em 26/03/2027.

Leonardo Sorbliny Schuchter

Superintendente Regional de Meio Ambiente

Supram Zona da Mata



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente**, em 07/04/2021, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27743248** e o código CRC **1562825C**.